



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## LEI COMPLEMENTAR Nº 0141/2016.

DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho, usando de suas atribuições legais, por seus Vereadores aprova e EU, Célio Carlos de Carvalho, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à revisão geral dos vencimentos mensais dos servidores públicos municipais, no âmbito do Poder Executivo, no percentual de **onze vírgula vinte e sete por cento (11,27%)**, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo único após a aplicação do referido índice, para os cargos cujos valores ficarem abaixo do salário mínimo vigente, aplicar-se-á o valor mínimo salarial.

Art. 2º Estende-se a revisão concedida por esta Lei aos servidores contratados, comissionados, aposentados e pensionistas.

Art. 3º Os anexos XI, XII, XIV, XVII e XXVII da Lei Complementar nº 041/2009, “Dispõe sobre Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores do município de Ribeirão Vermelho, no âmbito do Poder Executivo municipal”, passam vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO XI

#### TABELA DE VENCIMENTOS

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	NÍVEL	VALOR (R\$)
CPE	I	880,00
CPE	II	880,00
CPE	III	880,00
CPE	IV	993,80
CPE	V	1.119,15
CPE	VI	1.260,29
CPE	VII	1.394,47
CPE	VIII	1.854,37
CPE	IX	2.993,25



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

CPE	X	4.190,56
CPE	XI	5.687,19

## ANEXO XII

### TABELA DE VENCIMENTO

#### CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO

Símbolo do Vencimento	Vencimento Mensal (R\$)
CC – VII	3.292,59
CC – VI	2.870,84
CC - V	2.728,35
CC – IV	2.048,49
CC – III	1.933,84
CC – II	1.854,37
CC – I	1.492,91

## ANEXO XIV

### TABELA DE PROGRESSÃO PARA SERVIDORES EFETIVOS

NIVEL	<u>GRAUS E NÍVEIS SALARIAIS VALORES EM R\$</u>					
	A	B	C	D	E	F
I	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00
II	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00
III	880,00	880,00	880,00	936,50	955,22	974,31
IV	993,80	1.013,68	1.033,95	1.054,62	1.075,69	1.079,20
V	1.119,15	1.141,52	1.164,35	1.187,61	1.211,37	1.235,60
VI	1.260,29	1.285,50	1.311,19	1.337,42	1.364,16	1.367,15
VII	1.394,47	1.422,36	1.450,39	1.479,80	1.509,40	1.539,59
VIII	1.854,37	1.890,15	1.927,99	1.966,52	2.005,84	2.045,98
IX	2.993,25	3.051,88	3.114,18	3.176,47	3.239,99	3.304,80
X	4.190,56	4.274,35	4.360,65	4.447,04	4.536,00	4.626,70



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

XI	5.687,19	5.800,93	5.916,95	6.035,30	6.155,99	6.279,11
----	----------	----------	----------	----------	----------	----------

## ANEXO XVII

### TABELA DE VENCIMENTO

#### CARGOS CRIADOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF e DE

#### COMBATE A ENDEMIAS

SÍMBOLO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	NÍVEL	VALOR (R\$)
PSF	Processo seletivo simplificado	I	1.198,54
PSF	Processo seletivo simplificado	II	1.119,15
PSF	Processo seletivo simplificado	III	2.689,00
PSF	Processo seletivo simplificado	IV	7.836,47

## ANEXO XXVII

Lei Complementar nº. 41 de 17.08.2009

### **QUADRO SUPLEMENTAR**

CARGOS EFETIVOS	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO ATUAL (R\$)
Engenheira Civil	Chefe de Departamento de Obras	R\$3.945,96
Assistente Administrativo	Secretaria da Administração e Fazenda	R\$3.324,26
Fiscal de Rendas	Chefe do Departamento da Administração	R\$3.529,38
Operador de Computador	Chefe do Departamento da Tesouraria	R\$2.447,32
Secretário da Saúde	Coordenador de Ações de Saúde	R\$2.336,06

### **TABELA DE VENCIMENTOS**

NÍVEL	VALOR
-------	-------



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

I	R\$2.336,06
II	R\$2.447,32
III	R\$3.324,26
IV	R\$3.529,38
V	R\$3.945,96

## TABELA DE GRAUS E NÍVEIS

NIVEL GRAU	A	B	C	D	E	F
I	2.336,06	2.452,86	2.575,51	2.704,27	2.839,50	2.981,47
II	2.447,32	2.569,68	2.698,18	2.833,08	2.974,73	3.123,47
III	3.324,26	3.490,47	3.664,99	3.847,79	4.040,66	4.242,68
IV	3.529,38	3.705,86	3.891,15	4.085,70	4.288,99	4.504,49
V	3.945,96	4.143,25	4.350,41	4.567,93	4.796,34	5.036,15

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 5 de dezembro de 2016.

**Célio Carlos de Carvalho**

**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG